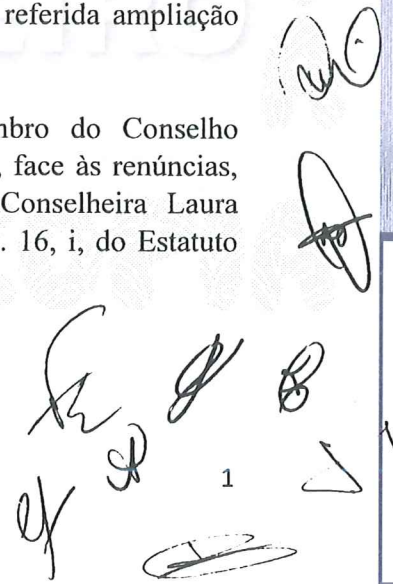


ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
INSTITUTO COMPLIANCE RIO  
CNPJ nº 30.313.453/0001-39  
RCPJ nº 275.428

Ata de Assembleia Geral Ordinária do INSTITUTO COMPLIANCE RIO (“Instituto” ou “IC RIO”), associação civil, sem fins lucrativos, realizada no dia 15 de abril de 2019, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** No dia 15 de abril de 2019, às 19:30hs, em segunda convocação, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha, nº 416, 11º andar, Centro, CEP 20030-903.
2. **Presença:** 33 (trinta e três) associados, o que corresponde a 43,4% dos associados aptos a votar e a serem votados do Instituto, devidamente comprovada pela lista de presença original anexa a esta ata.
3. **Mesa:** Presidente: Leandro de Matos Coutinho e  
Secretária: Carolina do Rêgo Lopes Fonseca
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1 Deliberação acerca da prestação de contas de 2018 da Diretoria Executiva, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal (art. 16, iv c/c art. 25, i, do Estatuto Social);
  - 4.2 Deliberação acerca da alteração do Estatuto Social do ICRio, com vistas à mudança do endereço, à criação do Comitê de Ética e à inclusão da atividade de editora dentre seus fins associativos (art. 16, ii, do Estatuto Social);
  - 4.3 Deliberação acerca da ampliação do número de membros da Diretoria Executiva do Instituto (art. 19 c/c art. 21 do Estatuto Social), dos atuais 3 (três), sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Diretores, para 5 (cinco), sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) Diretores;
  - 4.4 Eleição dos novos 2 (dois) Diretores, uma vez aprovada a referida ampliação (art. 16, i, do Estatuto Social);
  - 4.5 Eleição de 1 (um) membro da Diretoria, 1 (um) membro do Conselho Deliberativo e de 1 (um) membro suplente para o Conselho Fiscal, face às renúncias, respectivamente, do Diretor Marcelo Rhenius de Oliveira, da Conselheira Laura Fritscher Verlangieri e do Conselheiro Tiago Lezan Sant’Anna (art. 16, i, do Estatuto Social);
  - 4.6 Outros assuntos de interesse do Instituto.



AAA 16001554

5. **Deliberações:**

5.1 Depois de prestadas as contas da Diretoria Executiva e cientes do parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, os associados aprovaram por unanimidade e sem ressalvas as contas do ICRio, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

5.2 Em seguida, tendo em vista (i) a alteração do endereço da sede do ICRio de Avenida Rio Branco, nº 1, 12º andar, parte, Centro, CEP 20090-003 para Avenida República do Chile, nº 330, bloco 2, sala 1401, Centro, CEP 20031-170; (ii) a manifestação de interesse dos associados na criação do Comitê de Ética; e (iii) a necessidade de inclusão da atividade de editora dentre os fins associativos, os associados decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, alterar os artigos 2º, 3º e 12 do Estatuto Social. Dessa forma, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação dos demais artigos do Estatuto Social do ICRio, que permanecem inalterados, assim como as novas redações dos artigos 2º, 3º (xii) (xiii) e 12 (v) (vi) §§4º e 5º, conforme disposto abaixo:

*“Artigo 2º - O IC RIO tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 330 – 14º andar, Torre Oeste - parte, Centro, CEP: 20031-170, podendo, por Assembleia Geral, abrir filial(ais) em todas as cidades da federação.*

[...]

*Artigo 3º - Os fins associativos abrangem:*

[...]

*(xi) a contratação eventual ou permanente de serviços de assessores, especialistas e tradutores para participação e desenvolvimento de seus cursos e demais atividades;*

*(xii) o exercício das atividades de edição e edição integrada à impressão; e*

*(xiii) o desenvolvimento de quaisquer outras atividades complementares relacionadas aos fins associativos do IC RIO, conforme descritos neste Artigo.*

[...]

*Artigo 12 – São órgãos do IC RIO:*

[...]

*(iv) Conselho Fiscal;*

(v) Comitê de Ética; e

(vi) Conselho Estratégico.

[...]

§4º. O Comitê de Ética, órgão permanente de fiscalização e preservação dos princípios éticos do IC RIO, será composto por 3 (três) associados indicados 1 (um) pela Diretoria Executiva, 1 (um) pelo Conselho Deliberativo e 1 (um) pelo Conselho Fiscal, nomeados por portaria do Presidente para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§5º. Competirá ao Comitê de Ética a elaboração de seu regimento interno, a solução de consultas e a garantia da aplicação do Código de Ética e demais normas internas do Instituto pertinentes às suas atividades, reportando suas conclusões se for o caso aos demais órgãos do IC RIO.”

5.3 Na sequência, os associados decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, ampliar o número de membros da Diretoria Executiva do ICRio, mediante a criação de 2 (dois) novos cargos, sem denominação específica, cujas atribuições serão posteriormente definidas através de Portaria do Presidente do ICRio. A composição da Diretoria passa, portanto, de 3 (três) para 5 (cinco) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) Diretores.

5.4 Assim, ficam eleitos para os novos cargos da Diretoria:

5.4.1 A Sra. **Anna Paula de Abreu da Costa Carvalho**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 87.516, emitida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 023.443.387-64, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oswaldo Cruz, nº 121, apto. 602, Flamengo, CEP: 22250-060, para o cargo de **Diretora**; e,

5.4.2 O Sr. **Paulo Cesar de Araújo Barcellos**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 413.595, inscrito no CPF/ME sob o nº 864.870.867-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Augusto Cardoso, nº 40, Freguesia, Jacarepaguá, CEP: 22743-620, para o cargo de **Diretor**.

5.5 Ato contínuo, os associados aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 3.

- 5.5.1 A renúncia do Sr. **Marcelo Rhenius de Oliveira** ao cargo de Diretor Financeiro. O ICRio e o Sr. **Marcelo Rhenius de Oliveira** dão entre si a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irrestrita quitação para mais nada reclamar um do outro.
- 5.5.2 A renúncia da Sra. **Laura Fritscher Verlangieri** ao cargo de membro do Conselho Deliberativo. O ICRio e a Sra. **Laura Fritscher Verlangieri** dão entre si a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irrestrita quitação para mais nada reclamar um do outro.
- 5.5.3 A renúncia do Sr. **Tiago Lezan Sant'Anna** ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal. O ICRio e o Sr. **Tiago Lezan Sant'Anna** dão entre si a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irrestrita quitação para mais nada reclamar um do outro.
- 5.6 Tendo em vista as renúncias aprovadas anteriormente, os associados decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar:
- 5.6.1 A renúncia do Sr. **Bernardo Pereira Sisconetto Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.575.703-9, emitida pelo DETRAN-RJ, em 17/03/2011, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.467.167-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Salvador de Mesquita, nº 311, 203, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22795-315, ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal e, concomitantemente, sua eleição para o cargo de **Diretor Financeiro**;
- 5.6.2 A eleição do Sr. **Luciano Campos do Amaral e Vasconcellos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 131.904, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 700.320.441-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Clara, nº 99, 5º andar, Copacabana, CEP: 22041-0412, para o cargo de **membro do Conselho Deliberativo**;
- 5.6.3 A nomeação do Sr. **Rodrigo Valverde Martínez Suárez**, brasileiro, solteiro em união estável, advogado, portador da carteira de identidade nº 106.321, emitida pela OAB/RJ, em 19/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.108.237-75, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça da República, nº 50 - 9º, Centro, CEP: 20211-351, e do Sr. **Felipe Silva Cabral**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 100.164, emitida pela OAB/RJ, em 02/07/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.969.327-66, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Matriz nº 85 / 603, Botafogo, CEP: 22260-100, como **membros titulares do Conselho Fiscal**, sendo certo que ambos haviam inicialmente sido eleitos para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal e, por desempenharem, um bom trabalho no exercício de

B 4

AAA 16001377

suas funções, foram nomeados para os cargos de titulares, diante da disponibilidade dos cargos;

5.6.4 A eleição do Sr. **Tiago Santos Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20.091.118-8, emitida pelo DETRAN, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.690.927-05, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Renato Pacheco Marques, nº 95, Fonseca, CEP: 24120-200, e do Sr. **Fabio Vital Lopes**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade profissional nº 20-89013, emitida pelo CRA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.445.847-85, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, nº 408, apto. 104, Praça da Bandeira, rio de Janeiro – RJ, CEP: 20260-085, para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**.

5.7 Neste ato as pessoas acima tomam posse para os cargos eleitos nesta data, a saber: (i) Anna Paula de Abreu da Costa Carvalho toma posse para o cargo de Diretora; (ii) Paulo Cesar de Araújo Barcellos toma posse para o cargo de Diretor; (iii) Bernardo Pereira Sisconetto Lemos tome posse para o cargo de Diretor Financeiro; (iv) Luciano Campos do Amaral e Vasconcellos toma posse para o cargo de membro do Conselho Deliberativo; (v) Rodrigo Valverde Martínez Suárez toma posse para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; (vi) Felipe Silva Cabral toma posse para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; (vii) Tiago Santos Vieira toma posse para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (viii) Fabio Vital Lopes toma posse para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; cada um dos eleitos ficando investidos nos referidos cargos e todos prometendo bem cumprir os deveres a eles inerentes respectivamente, até que venham a ser substituídos, lavrando-se a presente Ata, que é por cada um assinada, aproveitando para expressamente e individualmente declararem e garantir, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração do ICRio por lei especial ou por qualquer condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como estando aptos a exercer os cargos para os quais foram eleitos, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei (em especial o art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro).

5.8 Fica estabelecido que todos nesta data eleitos para os cargos de administração do ICRio terão seus mandatos até 26/02/2020, quando uma nova Assembleia Geral deverá ser convocada para reeleição or substituição dos membros nos referidos cargos. Dessa forma, a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do ICRio terão a composição e prazo de mandato abaixo:

CARGO	NOME	MANDATO
-------	------	---------

		<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<u>PRESIDENTE</u>	Leandro de Matos Coutinho	27/02/2018	26/02/2020
<u>DIRETORA ADMINISTRATIVA</u>	Tereza Cristina de Almeida Marins Gorito	27/02/2018	26/02/2020
<u>DIRETOR FINANCEIRO</u>	Bernardo Pereira Siconetto Lemos	15/04/2019	26/02/2020
<u>DIRETORA</u>	Anna Paula de Abreu da Costa Carvalho	15/04/2019	26/02/2020
<u>DIRETOR</u>	Paulo Cesar de Araújo Barcellos	15/04/2019	26/02/2020
<u>PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	Morgana Ana Daler Casagrande	27/02/2018	26/02/2020
<u>VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	Paulo Roberto Batista Machado	27/02/2018	26/02/2020
<u>MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	Luciano Campos do Amaral e Vasconcellos	15/04/2019	26/02/2020
<u>MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	Maria Campos Alves de Brito	27/02/2018	26/02/2020
<u>MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO</u>	Yuri Saramago Sahione de Araujo Pugliese	27/02/2018	26/02/2020
<u>MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL</u>	Rodrigo Valverde Martínez Suárez	15/04/2019	26/02/2020
<u>MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL</u>	Janny Ribeiro Castro	27/02/2018	26/02/2020
<u>MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL</u>	Felipe Silva Cabral	15/04/2019	26/02/2020
<u>MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL</u>	Tiago Santos Vieira	15/04/2019	26/02/2020
<u>MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL</u>	Fabio Vital Lopes	15/04/2019	26/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

*[Handwritten signatures and initials]*

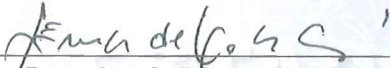
AAA 16001559

5.9 Após as deliberações acima, os novos membros fizeram suas considerações acerca dos cargos aos quais foram eleitos, e os demais membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal presentes deram as boas-vindas aos novos integrantes dos órgãos administrativos.

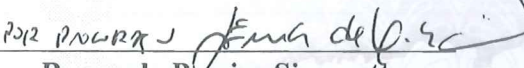
5.10 Para finalizar, o Sr. Presidente enfatizou a importância da utilização das redes sociais, como forma de divulgação e crescimento do Instituto, bem como de fomento à cultura de integridade e *compliance*.


6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral. Lavrou-se em uma via ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos associados presentes à Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

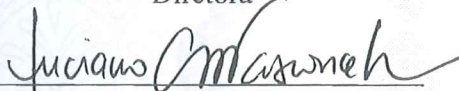
  
\_\_\_\_\_  
**Leandro de Matos Coutinho**  
Presidente da Assembleia Geral e Presidente

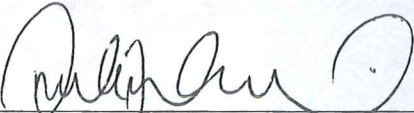
  
\_\_\_\_\_  
**Carolina do Rêgo Lopes Fonseca**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Bernardo Pereira Sisonetto Lemos**  
Diretor Financeiro

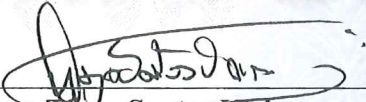
  
\_\_\_\_\_  
**Anna Paula de Abreu da Costa Carvalho**  
Diretora

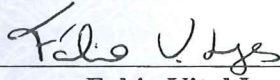
  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar de Araújo Barcellos**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Campos do Amaral e Vasconcellos**  
Membro do Conselho Deliberativo

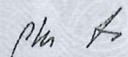
  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Valverde Martínez Suárez**  
Membro Titular do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Silva Cabral**  
Membro Titular do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Santos Vieira**  
Membro Suplente do Conselho Deliberativo

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Vital Lopes**  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro  
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 275428  
201907021507553 23/08/2019  
Emol: 353,71 Tributo: 120,27  
Selo: ECYI 74912 CBH  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcprj.com.br](http://rcprj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
\_\_\_\_\_  
**Almir F. da Silva**  
Oficial Substituto

